



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 880/ GABI / 2021

Ponte Nova, 07 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

**Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 1080/ 2021/SAPL/SG -
Requerimento nº 261/2021, protocolado sob nº 1478/2021.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao Of. **1080/ 2021/SAPL/SG - Requerimento nº 261/2021, protocolado sob nº 1478/2021**, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura. Solicitamos a prorrogação do prazo de resposta por mais 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 86, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, em vista da necessidade de aguardar levantamento que está sendo realizado pelo CREAS.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1577/2021
Data: 08/12/2021 - Horário: 14:03
Administrativo